

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2022 | Edição: 92 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 331, DE 14 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Simone Fernandes de Souza Foscarini, 22ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 21º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994, na vaga decorrente da posse de Luciano Souza de Jesus em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 91/2022, DOU n.º 35, em 18/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2022 | Edição: 92 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 332, DE 14 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Denis Alves de Melo, 23º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, na vaga decorrente da posse de Fábio Hipólito de Araujo em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 266/2022, DOU n.º 79, em 28/04/2022, e reservada para candidatos(as) com deficiência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2022 | Edição: 92 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 333, DE 14 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Eline Daiane Barreto dos Santos, 102ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 6º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082/1974, na vaga decorrente da posse de Arlen dos Santos Silva em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 267/2022, DOU n.º 79, em 28/04/2022, e reservada para candidatos(as) com deficiência.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2022 | Edição: 92 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 334, DE 14 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de desistência de nomeação formulado pelo candidato Alexandre Marcolino Alves, habilitado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, classificado na 3ª colocação, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Andre Santos Sobania, 2º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificado em 4º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.219/1991, decorrente da redistribuição do servidor Fabiano Wanderley Santos para o TRT19, publicada na Portaria n.º 537/2021, DOU n.º 212, em 11/11/2021, e reenquadrado mediante Portaria n.º 690/2021, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.